



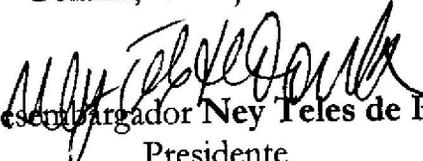
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 477/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e considerando os Ofícios n°s 599/10, 212/10 e 1/10, do CNJ, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Dr. Éder Jorge, Juiz Eleitoral da 49ª ZE, respectivamente, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. AGOSTINHO GONÇALVES FRANÇA, Juiz de Direito (respondente) da 1ª Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de TRINDADE-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 49ª ZE, com sede na referida Comarca, nos períodos de 5 a 11/6 e de 14 a 25/6/2010, em razão de afastamento legal do titular.

Goiânia, 29 de junho de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente